

DATA DA LEITURA:		02/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE					
CODIGO		ID 9570		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		nº 06/2025-SESA		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-SESA					
ABERTURA		09/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		14:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitamaisbrasil.com.br.					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
7.1.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
7.1.1.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
7.1.1.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
7.1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			6.11	AMOSTRAS	PODERÁ				
7.1.2.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
7.1.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
7.1.2.3	CERT. FEDERAL	X			5.1.2./5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
7.1.2.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
7.1.2.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
7.1.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III - PÁG 142	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
7.1.2.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I	CÓDIGO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
7.1.3.4. 2022/2023	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
7.1.3.2. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CARTÓRIOS DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7.1	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X									
X	AFE ESPECIAL - DOU	X									
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE			X		
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.1.3.3	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1.1. valor unitário e total do item; 4.1.2. marca do produto; 4.1.3. fabricante; 4.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar as quantidades da planilha de quantidades e preços. 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
7.1.3.3	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,02 (dois centavos). 5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial. 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.31. O Pregoeiro/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A proposta constará de: 5.31.1. Proposta de Preços - Anexo III 5.31.2. Planilha de Quantidades e Preços Propostos - ANEXO IMA, onde deverá constar os preços unitários e subtotais, correspondentes aos itens do orçamento referencial.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.1.4/7.7/8/7.9		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
6.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.6.1. conter vícios insanáveis; 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.5. Para os itens: 25, 27, 65, 70, 145, 173, 175, 204, 248 e 255, a participação é ampla disputa e os demais itens a participação é cota ou exclusiva para a microempresas e empresas de pequeno porte4 nos te art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				TEL.: (88) 99259-3006					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					